



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 3
Disponibilização: 06/01/2022
Publicação: 06/01/2022

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.805, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os estagiários, abaixo relacionados, do Quadro de Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE:

I - ALINE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Direito, Porto Velho, a datar de 1º de outubro de 2021; e

II - GABRIEL MACIEL CHIULLO, Direito, Porto Velho, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes às datas de exoneração dos estagiários.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/01/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021836475** e o código CRC **BOECB9AA**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.497806/2021-11

SEI nº 0021836475

Criado por [03249229229](#), versão 11 por [49755811249](#) em 06/01/2022 12:56:55.